

# EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2023, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 01 de Março de 2023.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**(ACTA Nº 05)**

Capítulo Primeiro

**Diversos**

-----**PRIMEIRO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 3º trimestre do ano de 2022**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/22/2023, aprovar a transferência do valor de 5.788,83€ (cinco mil setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 3º trimestre do ano de 2022, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----**SEGUNDO: Valor a transferir para a Junta de Freguesia de Benfeita, relativo ao 3º trimestre do ano de 2022**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/21/2023, aprovar a transferência do valor de 4.485,57€ (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), para a Junta de Freguesia de Benfeita, relativo ao 3º trimestre do ano de 2022, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----**TERCEIRO: Apreciação e votação da proposta de Transmissão de Titularidade da Loja nº 10 (peixe) e das Meias Lojas nº 1 e nº 2 (peixe), do Mercado Municipal.**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/19/2023, aprovar o cancelamento da Loja nº 10 (peixe) e das Meias Lojas nº 1 (peixe) e nº 2 (peixe), do Mercado Municipal, em nome do Senhor Manuel Henriques Castanheira e a transmissão da titularidade das mesmas para o seu filho, Senhor Paulo Jorge Ferreira Castanheira, ao abrigo do nº 3 e nº 4 do artigo 48º do Regulamento Municipal de Feiras, Mercado e Venda Ambulante do Concelho de Arganil.-----

### Capítulo Segundo

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** De **António José Duarte Ramos Ferreira**, residente na Urgueira, Freguesia de S. Martinho da Cortiça, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 95º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, a adesão ao tarifário social.--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/17/2023, aprovar a atribuição do tarifário social, ao abrigo do nº 3º do artigo 95º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, ao Senhor António José Duarte Ramos Ferreira, residente na Urgueira, Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----**SEGUNDO:** De **Maria Helena Simões Batista Rebelo**, residente em S. Pedro, lugar e freguesia de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/18/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Maria Helena Simões Batista Rebelo.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** Da **Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova, de Côja**, pedido de subsídio para fazer face a despesas com a manutenção e reparação de duas viaturas daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/33/2023, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.335,28€ (mil trezentos e trinta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), à Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova, de Côja, para fazer face a despesas com a manutenção e reparação de duas viaturas daquela Associação (autocarro Volvo 21-NQ-47 e carrinha Peugeot Boxer 09-19-QP).-----

### Capítulo Terceiro

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Processo de Obras nº 37/2016, de **Rui Manuel Mourinho Campos - Declaração de Caducidade.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/138/2023, aprovar a caducidade do Processo de Obras nº 37/2016, de Rui Manuel Mourinho Campos.-----

### Capítulo Quarto

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - proposta para aprovação do Plano de Trabalhos ajustado à data da consignação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/138/2023, aprovar o Plano de Trabalhos ajustado à data da consignação, da Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública.-----

-----**SEGUNDO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - proposta para aprovação de trabalhos complementares nº 2 – TC2 (ligação da rede de águas, junto à CGD).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/139/2023, aprovar os Trabalhos Complementares nº 2 – TC2 (ligação da rede de águas, junto à CGD), no valor total de 13.689,91€ (treze mil seiscentos e oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos), e a consequente prorrogação de prazo legal da empreitada pelo período de 18 dias, da Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de recomeço da execução dos trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/143/2023, aprovar a proposta de recomeço da execução dos trabalhos, para o dia 24/02/2023 e a consequente prorrogação do prazo da empreitada pelo período de 98 dias, ficando o término previsto para o dia 02/06/2023, da Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública.-----

-----**QUARTO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação dos Autos de Medição nº 8 e nº 8A de Trabalhos Contratuais de Janeiro de 2023.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/150/2023, os Autos de Medição nº 8 e nº 8A de Trabalhos Contratuais de Janeiro de 2023, nos valores de 7.351,59€ acrescidos de IVA e de 31.977,53€ acrescidos de IVA, respectivamente, da Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública.-----

### Aprovação de Deliberações em Minuta

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.**-----

